CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 92/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção da Rua Cândido Lopes, entre a Rua Damião Botelho de Souza (350) e Avenida Saí Mirim (370), no Balneário Barra do Saí.

Justificativa:

Moradores estão indignados com a falta de manutenção nessa rua, pois conforme fotos abaixo, está totalmente intransitável. Por conseguinte, para passar por esta região, tem de dar a volta por outra rua. Dessa forma, como é uma rua de acesso à entrada da cidade, a situação traz dificuldade para os moradores.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 08 de abril de 2022.

Ezequiel de Andrade - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador